



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO**

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000  
site: [www.camaracerrolargo.rs.gov.br](http://www.camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**

Diante da solicitação fundamentada do Gabinete da Presidência para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição dos itens descritos abaixo, e da Autorização do Senhor Presidente desta Casa, NEIVO JOSÉ SCHMIDT, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 07/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Câmara de Vereadores de Cerro Largo e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026**

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Legislativo de Cerro Largo informa que estará recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR.**

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: fornecimento de bandeiras e rosetas novas

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (em R\$)
01	01 (uma)	<b>BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO</b> , confeccionada em tecido cetim de luxo de alta gramatura, com textura brilhosa e suave com resistência aprimorada, estrutura em dupla face, com aplicações manuais peça por peça e bordados de alto relevo. Acabamento <i>premium</i> com fios especiais. Indicado para uso interno, com durabilidade superior e estética refinada. Tamanho oficial conforme normas da ABNT 1,12x1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha Roseta de luxo confeccionada em mesmo tecido, com cores harmônicas à bandeira, filetes e franjas decorativas em dourado e medalha em bronze do Brasão da República Federativa do Brasil.	<b>2.022,67</b>
02	01 (uma)	<b>ROSETA CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE LUXO DE ALTA GRAMATURA</b> , com textura brilhosa e suave, correspondente à bandeira	<b>324,33</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO**

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000

site: [www.camaraacerrolargo.rs.gov.br](http://www.camaraacerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br)

		do Brasil, com filetes e franjas decorativas em dourado e medalha em bronze do Brasão da República Federativa do Brasil.	
03	01 (uma)	<b>ROSETA CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE LUXO DE ALTA GRAMATURA</b> , com textura brilhosa e suave, correspondente à bandeira do Estado do Rio Grande do Sul, com filetes e franjas decorativas em dourado e medalha em bronze do Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.	<b>324,33</b>
04	01 (um)	<b>CONJUNTO DE QUATRO BANDEIRAS</b> (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Cerro Largo e Poder Legislativo), confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado, estilo Petrobrás, estrutura em dupla face, com aplicações manuais peça por peça e bordados de alto relevo. Acabamento com costuras antidesfiamento para maior durabilidade e ilhoses metálicos na lateral para fixação em haste. Indicada para uso externo. Tamanho oficial conforme normas da ABNT 0,90x1,28 Metros (2.0 Panos).	<b>2.392,67</b>

A presente cotação tem **validade de cento e oitenta (180) dias**, contados desta data de emissão.

1. A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e demais elementos técnicos (Projeto Técnico, TR, ETP, etc). Caso não sejam, será desclassificada a proposta. Caso omissa, presume-se compatível com as especificações constantes deste documento e demais elementos técnicos (Memorial Descritivo, Projeto Técnico, TR, ETP, etc), a ser aferido no momento de entrega.
2. A contratada obriga-se a fornecer os serviços/objetos acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.
3. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação pelo valor, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.
4. O critério de julgamento será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
5. Nos valores da proposta consignada pela contratada deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO**

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000  
site: [www.camaracerrolargo.rs.gov.br](http://www.camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br)

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação no Poder Legislativo de Cerro Largo.

6. O interessado vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- 6.1. *Registro de empresário ou sociedade empresária;*
- 6.2. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;*
- 6.3. *Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;*
- 6.4. *Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;*
- 6.5. *Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);*
- 6.6. *Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).*

7. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:  
Itens 01, 02, 03

Projeto: 1001 – Aquisição Veículo/Moveis e Equipamentos para Câmara

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.87 – Material de Consumo de uso duradouro

Item 04

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.30.50 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNAS

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) e no Projeto Técnico e seus anexos, constantes no sítio eletrônico <<https://www.camaracerrolargo.rs.gov.br/>> em “*DISPENSA DE LICITAÇÃO (Contratação Direta)*”, ou por meio do telefone (55) 3359-2076 ou do e-mail <[contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br)>.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às **23h59min (horário de Brasília/DF)** do dia **05/06/2026**, exclusivamente por meio do e-mail: <[contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br)>.

**NÃO SERÃO RECEBIDAS PROPOSTAS POR OUTRO MEIO.**

Cerro Largo (RS), aos 1º de junho de 2026.

  
NÁDIA LENZ,

Secretária – Matrícula 1242